

O Desenvolvimento Sustentável nas Indústrias Extractivas

**Resumo do Trabalho Desenvolvido
na Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) para a UE**

por Alfredo Franco, Engenheiro, DGEG



No seguimento da notícia apresentada na “Ingenium” de Novembro/Dezembro de 2009, damos agora conta do trabalho entretanto realizado, que culminou com a apresentação de um resumo pelos representantes da UE na 18.ª reunião da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que decorreu na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, entre os dias 3 e 14 de Maio de 2009.

O Processo das Nações Unidas

Recordamos aqui que a CDS funciona na base de ciclos de dois anos dedicados a Temas específicos. O primeiro ano de cada ciclo é dedicado ao balanço do que já foi atingido, avaliando o progresso feito na implementação dos objectivos do desenvolvimento sustentável e identificando os obstáculos e os constrangimentos. O segundo ano é dedicado a decisões políticas sobre esses temas, adoptando medidas que facilitem e acelerem a implementação e que permitam ultrapassar os obstáculos e constrangimentos assinalados.

O Tema: Desenvolvimento Sustentável e a Indústria Extractiva

Como referimos na notícia anterior, no ciclo do biénio 2010/2011, o sector das indústrias extractivas (como actividade que deve contribuir para o Desenvolvimento Sustentável), é um dos temas escolhido, a par de outros quatro: Produtos Químicos; Produção e Consumo Sustentáveis; Transportes e Gestão de Resíduos. Estas Áreas Temáticas devem ser analisadas holisticamente, tendo em conta as dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

O Processo ao nível da UE

As Presidências da UE nos dois últimos semestres (a Suécia seguida da Espanha) prepararam, através dos “lead countries”, *inputs* e prioridades para a referida reunião.

Portugal, como “lead country” para o Tema “Mining”, preparou um resumo sobre vários tópicos do Tema, contendo uma análise concisa do progresso da UE na implementação da Agenda 21 e do Plano de Implementação de Joanesburgo, incluindo as prioridades para a UE, as melhores práticas no sector, os

obstáculos e os constrangimentos que têm impedido uma maior celeridade na implementação do desenvolvimento sustentável e uma compilação de argumentos para as discussões políticas que se seguirão.

É esse resumo que se apresenta a seguir numa tradução livre do documento original em Inglês.

“Tool Box” Minas

“Tool box” para a 18.ª CDS — Documento datado de 26/04/2010 – PT

Tema: Minas

Comunicação da responsabilidade de: Portugal

Introdução ao tema

Os minerais e metais são essenciais para a vida moderna. As matérias-primas são cruciais para o funcionamento sustentável das sociedades actuais. O acesso sustentável e a acessibilidade dos preços das matérias-primas minerais são vitais para o bom funcionamento da economia mundial. As explorações mineiras têm um enorme potencial para criar, contribuir e apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades onde se inserem. A Indústria Extractiva pode criar oportunidades para o crescimento e o desenvolvimento através do reforço de receitas derivadas dos impostos e das *royalties*, da criação de emprego, do maior conhecimento, das novas competências e da transferência de tecnologia, da criação de infra-estruturas e serviços sociais (incluindo a saúde, o abastecimento de água e a educação), do fomento de *clusters* de indústrias laterais de apoio e indústrias de transformação a jusante e o desenvolvimento de PME locais para fornecer bens e serviços para a indústria extractiva.

No entanto:

- As explorações mineiras produzem impactos negativos sobre o meio ambiente, o tecido social e a economia local. As Indústrias Extractivas criam, muitas vezes, economias isoladas, que, frequentemente, têm pouca ou nenhuma ligação com a economia nacional do País anfitrião. Um dos grandes desafios do desenvolvimento sustentável é ser capaz de desenvolver uma indústria extractiva viável e diversificada e conseguir manter condições de criação de riqueza, muito para lá do momento em que os minerais se esgotem, sem comprometer, ao mesmo tempo, as condições ambientais, sociais e culturais e sem gerar consequências e impactos negativos de longa duração. A menos que a riqueza que gera a exploração dos recursos minerais seja efectivamente reinvestida local, regional e nacionalmente, o legado das minas pode ser questionável. Tendo em conta o actual paradigma de desenvolvimento orientado para a sociedade, a indústria mineira só ganhará a aceitação das populações envolvidas se melhorar a sua contribuição económica, social e ambiental;
- Em alguns países em desenvolvimento, verifica-se falta de políticas adequadas e eficientes, falta de legislação e de instituições e, ainda, de capacidade técnica e tecnológica para lidar efectivamente com a indústria extractiva. Nesses países em desenvolvimento, nota-se, muitas vezes, falta de regulamentos e de normas ambientais adequadas;
- Existe um crescente problema da falta de competências e uma necessidade crescente de mais investigação sobre as tecnologias de prospecção e de exploração, reciclagem, substituição de materiais e eficiência e eficácia dos recursos, que é essencial para o futuro da indústria extractiva.

Os recursos minerais têm atributos que os tornam difíceis de gerir e colocam desafios às políticas públicas. Os recursos minerais são não-renováveis, finitos e geograficamente distribuídos de forma desigual. Eles são específicos dos locais em que se encontram e têm que ser explorados onde ocorrem, no momento certo, para que a sua exploração seja económica. Assim sendo, há necessidade de uma posição internacional coordenada e imediata, com impacto no seu desenvolvimento global de longo prazo, em resposta aos desafios que a indústria extractiva enfrenta e que, no curto prazo, estão a ser agravados pela actual crise financeira.

Ao mesmo tempo, no mundo actual, é de vital importância encontrar novas soluções para fazer mais com menos, aumentar a riqueza e o bem-estar das pessoas e colocar menos pressão sobre os ecossistemas. Uma vez que o acesso às matérias-primas pode vir a ser mais limitado no futuro, é necessário minimizar os resíduos gerados; intensificar a reciclagem; aumentar a reutilização de água e de outros recursos; minimizar a energia utilizada para produzir matérias-primas e os produtos de consumo. É necessário aumentar a participação das várias partes interessadas na Indústria Extractiva, incluindo as comunidades locais, as

comunidades indígenas e as mulheres, encorajando-as a desempenhar um papel mais activo no desenvolvimento da mesma, em todas as fases do ciclo de vida das operações mineiras, inclusive após o encerramento (as melhores práticas do berço ao caixão), tendo também em conta os impactos transfronteiriços.

As secções da Agenda 21 sobre a Dimensão Social e Económica e sobre a Conservação e Gestão de Recursos para o Desenvolvimento são relevantes e estão directamente relacionados com este tema: Minas. O Plano de Implementação de Joanesburgo (JPOI) contém metas e calendários para incentivar acções numa vasta gama de questões de combate à pobreza e proteger o meio ambiente. O Capítulo IV, “proteger e gerir a base de recursos naturais para o desenvolvimento económico e social”, reconhece a importância da indústria extractiva e dos metais para o desenvolvimento económico e social de muitos países e propõe acções específicas para reforçar a contribuição destes para o desenvolvimento sustentável.

No século XXI, as indústrias extractivas continuam a ser um sector fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a erradicação da pobreza. É necessária uma agenda global reforçada para uma abordagem integrada do sector mineiro, incluindo medidas que melhorem esses dois princípios acima mencionados.

Mensagens políticas essenciais

Tal como está referido na Comunicação da UE “**A Estratégia Temática sobre a utilização sustentável dos recursos naturais**”, o objectivo geral relacionado com o **uso sustentável dos recursos naturais** é reduzir os impactos ambientais negativos gerados pela produção e pela utilização de recursos naturais, numa economia global e em crescimento – um conceito designado por “dissociação”. Em termos práticos, isto significa reduzir o impacto ambiental da produção e utilização de recursos (incluindo a sua dimensão externa, ou seja, impactos fora da UE, incluindo os países em desenvolvimento), enquanto, ao mesmo tempo, se melhora a produtividade global dos recursos em toda a economia da UE.

Em 4 de Novembro de 2008, a Comissão Europeia adoptou a Comunicação “**A Iniciativa sobre as matérias-primas – satisfazer as necessidades fundamentais (críticas) para o crescimento e a criação de emprego na Europa**”. A actual política da UE em matéria de recursos não-renováveis visa reforçar a segurança do abastecimento de matérias-primas da UE e a competitividade da indústria europeia como um todo (indústrias extractivas e utilizadores). Isto é crucial para o sucesso da Parceria de Lisboa para o crescimento e o emprego.

Tendo em conta os objectivos da Agenda 21, as metas e os calendários do Plano de Implementação de Joanesburgo, o objectivo global da UE sobre a utilização sustentável dos recursos naturais e a declaração da política actual contida na Comunicação “A Iniciativa sobre as matérias-primas”, a UE deseja:

- Trabalhar com os governos que procuram promover o desenvolvimento económico e social através do investimento no sector mineiro. Respeitando a soberania nacional desses países, desenvolver estratégias coerentes com a optimização dos benefícios dos projectos mineiros para que as economias nacionais, regionais e locais beneficiem dos fluxos das receitas, das ligações económicos e de outros *spin-offs* da indústria extractiva. Os mecanismos para atingir isso podem incluir o apoio à integração das vantagens do sector nos planos de desenvolvimento nacional, incluindo os Planos Estratégicos de Redução da Pobreza e o suporte às parcerias de desenvolvimento com todos os interessados que incentivem a participação significativa dos governos;
- Anfiriões das comunidades afectadas, da sociedade civil e da indústria, nos processos e programas de desenvolvimento local, regional e nacional;
- Incentivar as empresas do sector mineiro com sede na UE a considerar a participação na Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (EITI), e em outras iniciativas de certificação e de auto-regulação pertinentes, que contribuem para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. A UE participa já formalmente nessa iniciativa, através de alguns Estados-membros (EM), na qualidade de países apoiantes. Contudo, a UE pretende ter um papel de liderança mais activo no desenvolvimento e no fortalecimento da EITI e na implementação dessa iniciativa, particularmente no sector mineiro. A implementação da EITI como parte de um programa para melhorar a governação contribuirá para assegurar que os recursos naturais concorrem para o desenvolvimento sustentável e para a erradicação da pobreza. São também suportadas outras iniciativas, como os sistemas de certificação reconhecidos na Declaração da Cimeira do G8, como instrumentos importantes que contribuem para uma maior transparência na extracção, comércio e transformação

de matérias-primas, na redução da poluição ambiental e na observância das normas sociais (CTC, Kimberly Process);

- Estabelecer mecanismos para promover a capacitação, a troca de experiências, a identificação, a divulgação das melhores práticas e a criação de uma base de conhecimento adequado sobre os recursos minerais que permita a reflexão estratégica e inovações políticas;
- Trabalhar com países que defendem o mesmo conceito (especialmente o Canadá) para reforçar os requisitos da Responsabilidade Social das Empresas (RSE). O mesmo com o Grupo do Banco Mundial e com bancos regionais de desenvolvimento relacionados com o crédito e apoio a clientes do sector mineiro privado;
- Incentivar as empresas do sector mineiro a ter em consideração a auto-regulação que contribua para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza;
- Incentivar a adopção de novas técnicas de gestão e promover a criação e manutenção de amplas bases de competências, especialmente em ciência e tecnologia. Promover a adaptação de novas tecnologias emergentes para melhor aproveitamento da riqueza dos países em recursos naturais, com vista a alcançar crescimento e desenvolvimento sustentável;
- Aumentar o acesso a e a disponibilidade de aptidões, conhecimentos e informações, uma vez que são condições essenciais para melhorar a produção mineira sustentável. A investigação pode contribuir substancialmente para melhorar as técnicas de produção mineira e das tecnologias para tratamento mineralúrgico e metalúrgico de produção de minerais e metais e melhorar a eficiência dos processos, através da utilização de subprodutos e a melhor gestão de resíduos. A Comissão possui já iniciativas nesse sentido através de Programas que promovem a investigação centrada na prospecção e nas tecnologias de extração, reciclagem, substituição de materiais e eficiência da utilização de recursos, e irá promover também a criação de novas competências nos domínios da geologia, minas, observação da terra e sobre as questões ambientais, para ajudar a combater esta carência actual. Como um ambiente de trabalho seguro é essencial para atrair pessoal qualificado, a Comissão apoiará igualmente acções para melhorar a protecção dos trabalhadores na Indústria Extractiva;
- Apoiar os esforços para melhorar os impactes negativos relacionados com os aspectos ambientais, económicos, de segurança e saúde e sociais e melhorar a utilização dos benefícios gerados nas minas em todo o seu ciclo de vida;
- Contribuir para os esforços de melhoria da saúde e do desempenho em segurança no sector mineiro em geral;
- Nas pequenas minas e nas minas artesanais, em particular, contribuir para os esforços para melhorar os benefícios obtidos através desta actividade. Isto inclui o apoio à Associação do Sector Mineiro Responsável nos seus esforços para prevenir e reduzir os conflitos entre garimpeiros e as Empresas Mineiras internacionais e para enfrentar as questões sociais, ambientais, de saúde e risco para a segurança das pequenas minas e das minas artesanais. Isto aplica-se igualmente ao projecto-piloto do G8 "Cadeias Certificadas de Troca (CTC)", na produção mineira;
- Tomar decisões de não acesso a áreas geográficas muito sensíveis, com base em valores de biodiversidade. Estas podem incluir áreas inexploradas, sensíveis ou cientificamente importantes, a presença de espécies raras ou ameaçadas, ou onde a actividade extractiva apresente riscos inaceitáveis para os valores ecológicos que sustentam populações locais. Prosseguir com um maior diálogo entre todos os intervenientes (incluindo Organizações Não Governamentais [ONG], Governos, Comunidades, Instituições, Empresas e todas as Organizações interessadas a nível mundial). Esse diálogo é necessário para desenvolver uma abordagem comum e aceite por todos para definir as características das áreas de acesso vedado. Em seguida, criar um processo envolvendo todos os interessados para identificar essas áreas de alto valor de conservação da biodiversidade que se possam qualificar como zonas de não acesso, de acordo com a definição acordada;
- Promover a integração dos objectivos de conservação da biodiversidade nos planos nacionais de exploração mineira. Criar sinergias com os planos de erradicação da pobreza. Assegurar que os efeitos negativos significativos dos projectos mineiros sobre os valores naturais são excluídos nos projectos mineiros específicos. Certificar-se que o encerramento dos locais de exploração mineira é adequadamente planeado e financiado e que restaura/aumenta os valores de biodiversidade afectada.

A UE considera que:

- As instalações de armazenamento de resíduos da indústria mineira devem permitir a eliminação segura, estável e económica desses resíduos, apresentar riscos mínimos para a saúde e para a segurança pública e ter impactos sociais e ambientais baixos durante a fase de operação e no pós-

encerramento. Num quadro de desenvolvimento sustentável, deve ser aplicado a nível mundial um amplo conjunto de regras relacionadas para a realização do projecto inicial dessas instalações de armazenamento, com a gestão de rejeitados e resíduos armazenados e com o encerramento dessas instalações. Nas últimas décadas, aumentou a percepção generalizada de um problema ambiental da indústria extractiva, conhecido como drenagem de águas ácidas ou ARD. A ARD está associada com a exploração de depósitos de sulfuretos extraídos para a produção de Pb, Zn, Cu, Au, e depósitos de outros minerais, incluindo o carvão. A UE deve continuar a dar apoio a iniciativas como a que tem a ver com o desenvolvimento de um conjunto de linhas de orientação pela UNECE para a construção e a gestão de instalações de armazenamento de rejeitados e a do Guia intitulado “Global Acid Rock Drainage” (GARD), patrocinado pela Rede Internacional de Prevenção das Águas Ácidas e pela INAP (organização de empresas mineiras), com o apoio da Global Alliance.

- É necessário concentrar mais atenção nos legados negativos do passado relativamente aos locais abandonados e órfãos relacionados com a actividade mineira. Apesar dos avanços conseguidos nas técnicas de reabilitação nos últimos anos, são ainda necessárias e são possíveis melhorias. A introdução e difusão de melhores tecnologias pelos Estados-membros serão factores fundamentais para melhorar o desempenho nesse domínio. Factores como os custos potenciais de reabilitação em larga escala e a ausência de critérios e normas para as acções de reabilitação, têm atrasado o progresso tanto por parte da indústria, como pelas autoridades públicas. São necessárias mais orientações neste aspecto.

A União Europeia considera que o expectável valor acrescentado da CDS na resolução dos problemas mineiros se baseia no seu potencial de coordenação, expresso, nomeadamente, através do seu papel de mobilização de peritos e decisores em áreas que são essenciais para o desenvolvimento de políticas. Em particular, conseguir combinar todas as dimensões do desenvolvimento sustentável no contexto das questões temáticas desta CSD é de importância crucial e complementa o que está a ser feito ao nível de outras instâncias. Uma vez que o tema “Minas”, no contexto do desenvolvimento sustentável, não tem sido tratado em profundidade no âmbito da ONU, a UE está ansiosa pelo debate sobre este importante tema, na CSD 18. Atribuimos ainda especial importância à participação e contribuição a ser dada pelos Grandes Grupos para este debate.

Boas práticas europeias e ensinamentos apreendidos na UE:

A União Europeia tem feito progressos internamente e pretende contribuir para o progresso a nível internacional, abordando as questões complexas e emergentes relacionadas com o Desenvolvimento Sustentável dos recursos naturais. No fomento de práticas mineiras sustentáveis, a UE tem desenvolvido uma série de boas práticas e apreendido vários ensinamentos. Tem-se verificado progresso na Europa, nas seguintes áreas-chave:

1. Aumento da eficiência da utilização dos recursos, da sua reutilização e da reciclagem.

O 7.º Programa de Investigação e Desenvolvimento inclui no seu âmbito todas as acções de I&D, que vão desde a prospecção de recursos à sua extracção e ao seu uso de forma eficiente e eficaz, energeticamente eficiente e ambientalmente saudável.

2. Boa Governança

Foram já criadas, ou estão a sê-lo, condições de enquadramento destinadas a fomentar o abastecimento e o uso sustentável dos recursos naturais:

- 2.1 Acesso ao solo;
- 2.2 Bases de conhecimento dos recursos naturais melhoradas;
- 2.3 Melhoria do conhecimento das mudanças fundamentais nos mercados globais que ameaçam a competitividade da indústria europeia. Promoção da transparência para evitar medidas que distorcem o comércio internacional de matérias-primas. Garantir o acesso às matérias-primas nos mercados internacionais nas mesmas condições de outros concorrentes industriais através do reforço do diálogo entre produtores e consumidores;
- 2.4 Melhor interligação entre os organismos responsáveis pelos levantamentos geológicos dos Países Membros;
- 2.5 Emissão de Linhas de Orientação que permitam as actividades de extracção que afectam zonas de protecção da natureza;

2.6 Intercâmbio de melhores práticas relativamente aos regulamentos sobre exploração, meio ambiente, saúde, segurança e água. Essa preocupação tem resultado em diferentes medidas europeias, como seja o plano de acção para a biodiversidade, a regulamentação da Rede Natura 2000, etc..

3. Gestão de Rejeitados e Rocha Estéril nas actividades mineiras

Os Estados-membros da UE e da indústria mineira europeia têm recolhido ensinamentos nas últimas décadas que ajudaram a criar condições de liderança no desenvolvimento de práticas de gestão de rejeitados.

Legislação e regulamentação da União Europeia:

- ✓ A Directiva 2006/21/CE, relativa à gestão de resíduos de indústrias extractivas. Recentemente, foram publicadas diversas decisões da Comissão de apoio à execução da presente Directiva.
- ✓ Uma alteração da Directiva Seveso II para incluir no seu âmbito algumas instalações de processamento de minerais e, em particular, instalações de armazenamento de rejeitados, utilizadas em associação com tais instalações.
- ✓ O Documento de Referência sobre as melhores técnicas disponíveis para gestão de rejeitados e resíduos mineiros, publicado em Julho de 2004, e os trabalhos em curso no âmbito da normalização CEN (sob mandato da Comissão) sobre o desenvolvimento de normas e directrizes para a caracterização dos resíduos mineiros.

4. Reabilitação de minas abandonadas e órfãs (legado mineiro)

Como consequência da Directiva 2006/21/CE da UE relativa aos resíduos das indústrias extractivas, estão a ser realizados levantamentos destes locais e dos problemas ambientais que causam, o que deverá tornar possível a identificação de medidas correctivas em estreita coordenação entre os Estados-membros da UE. Estão a ser criadas, por um grupo de trabalho, sob a coordenação da CE, linhas de orientação e metodologias para avaliação de risco.

Existem vários elementos de boas práticas que são universalmente importantes e mesmo essenciais para a regeneração com sucesso dos locais e comunidades após o fecho das explorações. Há já muitas histórias de sucesso europeu que exemplificam o que pode ser alcançado. Vários Estados-membros começaram já a tomar medidas sobre a recuperação desses locais.

5. Saúde e Segurança – Protecção dos trabalhadores

A Directiva 92/91/CEE do Conselho, relativa às prescrições mínimas destinadas a melhorar a segurança e a protecção da saúde dos trabalhadores nas indústrias extractivas por perfuração, e a Directiva 92/104/CEE do Conselho relativa às prescrições mínimas para a melhoria da segurança e a protecção da saúde dos trabalhadores das minas a céu-aberto e minas subterrâneas que estabelece as regras mínimas que devem ser incorporados nos regulamentos nos vários Estados-membros relativos a minas e pedreiras. Regras mais rígidas podem sempre ser adoptadas, caso os EM pretendam fazê-lo.

O que ainda falta ser feito? Quais as lacunas em relação ao JPOI.

A UE reconhece que, tanto a nível interno, como a nível internacional, algumas questões continuam por resolver e/ou continuam sem ser implementadas. Algumas delas são:

- A Responsabilidade Social das Empresas (RSE) é um instrumento de auto-regulação usado dentro e entre empresas, por exemplo, na gestão da cadeia de abastecimento. É fundamental que os governos reconheçam que têm um papel crucial na criação das leis e na elevação dos padrões de responsabilidade social, nas práticas e nos negócios da indústria extractiva, através de políticas informadas e de intervenções legislativas. É necessário melhorar a governação no sector mineiro para assegurar que os recursos naturais contribuem para o desenvolvimento sustentável e para a erradicação da pobreza, através de iniciativas como a Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (EITI).
- É essencial que a indústria mineira contribua materialmente por meio de *royalties* e outras formas transparentes de pagamentos para uma distribuição equitativa das receitas entre as Empresas e os Estados.

- Para a reabilitação das minas abandonadas e órfãs (legado das minas) são necessárias orientações. Particularmente nos países em desenvolvimento, tanto os reguladores como as outras partes interessadas, solicitam mais orientação e capacitação para garantir que as boas práticas podem ser mais facilmente identificadas, compreendidas, reconhecidas e implementadas. As Empresas e Organizações europeias estão bem posicionadas para fornecer este tipo de orientação.
- Em alguns países em desenvolvimento, é necessária nova legislação e devem ser estabelecidas e implementadas melhores práticas.
- A redução do risco de metano em minas de carvão (bem como a redução da liberação de metano para a atmosfera) está a ser alcançada muito lentamente. A maioria dos grandes acidentes recentes na China, na Ucrânia e na Polónia prova que esse perigo exige uma regulamentação eficaz e uma melhor compreensão dos fenómenos de migração de metano através de formações geológicas. Ambos os temas merecem séria consideração.
- Um documento de orientação sobre as indústrias extractivas e a Rede Natura 2000 está em desenvolvimento pela Comissão e incide sobre a aplicação das disposições da Directiva "Habitats"; no desenvolvimento das actividades extractivas. O objectivo do documento é fornecer orientações relativamente aos planos e projectos de exploração mineira e sobre uma série de questões relevantes que foram identificadas, a fim de garantir que a actividade extractiva é permitida, sempre que possível e de uma maneira que seja compatível com a conservação da biodiversidade e a implementação da Rede Natura 2000.
- O armazenamento de CO₂ em formações geológicas. Actualmente, existem cerca de 35 projectos industriais e 39 projectos de investigação sobre a captura e sequestro de CO₂ em realização em todo o mundo, por instituições internacionais, incluindo a UE. Uma plataforma de partilha de conhecimentos entre países desenvolvidos e em desenvolvimento parece ser necessária e deve ser considerada, de modo a realizar uma rápida e ampla difusão e aplicação de tecnologia, quando e onde economicamente viável e ambientalmente adequada. As actividades existentes nas associações como a Rede Europeia de Excelência CO₂GeoNet (por exemplo, CCOP Workshop sobre armazenamento geológico de CO₂ em Banguécoque, em Junho de 2009) podem servir como um modelo.
- Os temas sobre a Biodiversidade no JPOI (especificamente o ponto 44.^o) continuam sem ser implementadas na indústria mineira.

Restrições

Há muitas restrições que impedem a rápida concretização dos objectivos da Agenda 21, tais como:

- Os governos têm de desenvolver e promover a interacção com a indústria mineira, e a sua regulamentação. Mas os governos dos países em desenvolvimento têm enfrentado escolhas injustas na forma como interagem com o sector mineiro e como o regulamentam. Por um lado querem estimular o desenvolvimento de recursos naturais para beneficiar das receitas que irá gerar, mas, por outro lado, também querem proteger o meio ambiente e defender os seus cidadãos dos perigos que o mesmo origina. Estão relutantes em comprometer investimento estrangeiro directo ao colocar a fasquia demasiado alta, impondo exigências ambientais e sociais que sejam relativamente rigorosas e caras, em comparação com as condições de outros países. Onde a indústria está nacionalizada, é do interesse do próprio governo manter os custos baixos, muitas vezes, à custa dos investimentos ambientais e sociais.
- A existência de instituições nacionais fracas, com pouca capacidade técnica e financeira e, em alguns casos, com funções e acções fragmentadas ou sobrepostas, baixa capacidade científica e de investigação, pouco acesso a tecnologia adequada e eficiente, são as preocupações principais para o desenvolvimento sustentável da exploração dos recursos minerais a par de uma má compreensão e da não valorização dos problemas que condicionam a gestão sustentável desta base de recursos.
- Embora as obrigações ambientais adequadas e completas façam parte e se tenham tornado comuns nas regulamentações mineiras dos países desenvolvidos, nos países em desenvolvimento, muito trabalho precisa ainda de ser feito para tornar a sua formulação mais precisa. Há uma falta de regras de projecto e de gestão para o tratamento de resíduos perigosos e para as instalações de armazenamento definitivo. Isso resulta na eliminação dos resíduos de maneira ambientalmente perigosa. Além disso, há uma falta de consciência dos efeitos de resíduos perigosos e outras emissões poluentes das actividades mineiras.
- Há uma necessidade de desenvolvimento de abordagens eficazes e eficientes para o financiamento da fase de encerramento. A questão do desenvolvimento de uma eficaz e eficiente abordagem para o financiamento do encerramento, que permita a reabilitação das minas e o alcance de outros objectivos ambientais e sociais, continua ainda sem ser conseguido. Com excepção das "maiores", as "juniores" e as pequenas empresas mineiras (a grande maioria) não apoia a introdução de leis que imponham essa obrigação. Em áreas remotas, economicamente subdesenvolvidas, as

autoridades nacionais não estão interessadas ou não têm o poder de fazer mudanças significativas na maneira como os custos de encerramento são tradicionalmente adoptados e aplicados (normalmente nenhum).

- Fazem falta políticas de distribuição de benefícios, de enquadramentos legais e de regulamentos que facilitem o envolvimento e a participação equitativa por parte das empresas locais, das comunidades, das mulheres e de outras partes interessadas nas actividades mineiras, bem como ferramentas para melhorar as receitas (provenientes de *royalties*, impostos sobre os lucros, impostos sobre a terra, receitas de arrendamento, etc.) e para a sua distribuição equitativa, equilibrando interesses e receios em conflito, a nível local e nacional. No que diz respeito à repartição dos benefícios, é crucial garantir que uma parte razoável vá para as comunidades próximas e desproporcionadamente afectadas pelas operações mineiras. Isto, para lá do tradicional foco de atenção nesta matéria na defesa dos interesses dos patrocinadores do projecto, por um lado, e o país representado pelo governo central, por outro. A formação em gestão das receitas poderia ser parte da assistência prestada a essas comunidades. É necessária uma mudança significativa na maneira como a RSE é adoptada, implementada e, no futuro, regulamentada nas jurisdições mineiras nacionais, tendo em conta a clara soberania dos Estados sobre os recursos minerais não renováveis. Após essa regulamentação, as empresas deixarão de utilizar o carácter voluntário como um argumento ou desculpa. A presença de comunidades locais (nomeadamente comunidades vulneráveis, incluindo as comunidades indígenas) na proximidade das minas, impõe a contribuição das empresas para o desenvolvimento sustentável a longo prazo, com benefícios claros e equitativos para ambas as partes e a construção de capital social. O desenvolvimento sustentável das Comunidades exige a identificação atempada dos controladores de desenvolvimento real de modo que sejam viáveis sistemas sociais e ambientais e uma próspera economia pós-encerramento.
- Falta construir a dimensão dos ecossistemas. As economias e as empresas dependem, directa ou indirectamente, da biodiversidade e dos serviços do ecossistema. Assim, a sua actividade económica depende do estado do ambiente natural em que operam. Contudo, a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas continuam subavaliados ou não avaliados de todo. A Indústria mineira tem um impacto directo sobre a biodiversidade e os ecossistemas. Esses impactos devem ser avaliados e tidos em conta no planeamento das actividades mineiras.

Processo – estratégia e divulgação

A UE deve focalizar-se no intercâmbio de conhecimentos e experiências, identificar as questões controversas e uma estratégia para atingir os objectivos, os principais intervenientes e as suas posições, e as linhas vermelhas, etc..

Quanto à estratégia:

A UE deve concordar em transmitir uma forte mensagem política relacionada com a indústria extractiva durante a 18.ª CDS. Além da linguagem acordada no JPOI, a questão das minas não foi tratada exaustivamente no âmbito da ONU. A sessão de revisão da CDS18 será crucial para conhecer as principais posições políticas/sensibilidades dos países membros da ONU. Durante a RIM, a contribuição dos grandes grupos foi fundamental e tem de ser devidamente tida em conta. A reunião RIM proporcionou a oportunidade de conhecer as sensibilidades de países fora da UE e para testar a reacção às nossas principais mensagens políticas e prioridades. A definição clara de uma estratégia da UE deve ser vista como trabalho em progresso.

ANEXO 1

Temas quentes que podem ser levantados por outros:

Reabilitação dos locais de minas abandonadas e órfãs (legado mineiro)

Devemos passar do princípio do poluidor/pagador para o beneficiário/pagador?

Tem havido muito debate sobre a eficácia da aplicação do Princípio do Poluidor/Pagador, no caso do legado negativo das minas abandonadas, para atribuir responsabilidade jurídica por danos ambientais. Uma abordagem alternativa seria reconhecer um modelo de responsabilidade partilhada, que inclui não só as empresas mineiras, mas também os governos do país de acolhimento, que regulamenta o sector, os países que beneficiaram de menores preços dos minerais (uma vez que os custos reais ambientais e sociais foram exteriorizados), e as sociedades que beneficiaram do crescimento económico baseado nestes recursos minerais subavaliados. Neste modelo de responsabilidade partilhada, todos os beneficiários devem contribuir para a resolução do legado negativo das minas abandonadas.

Gestão de Rejeitados e Rocha Estéril nas actividades Mineiras

- ✓ Os rios não devem ser utilizados para a deposição e eliminação de resíduos mineiros;
- ✓ As empresas não devem depositar resíduos mineiros em águas marinhas superficiais. Não deve ser utilizada a eliminação de resíduos em águas marinhas profundas a menos que uma avaliação independente possa demonstrar existirem riscos ambientais e sociais mínimos.

Outros temas quentes

- ✓ As zonas de acesso vedado à indústria extractiva não devem ser decididas apenas em função de critérios da biodiversidade. Outros aspectos significativos, incluindo as potencialidades dos recursos minerais, devem também ser considerados para uso do solo, durante a fase do Ordenamento do Território, oferecendo a possibilidade de uma abordagem de desenvolvimento mais integrada na busca do desenvolvimento sustentável através de um uso mais equilibrado do território da EU;
- ✓ Exploração do amianto;
- ✓ Exploração de minerais radioactivos;
- ✓ Gestão de produtos químicos – ie. Cianeto;
- ✓ Gestão de metais perigosos – ie. Mercúrio na exploração artesanal e de pequena escala de ouro;
- ✓ Exploração em alto mar – será necessária a integração dos objectivos de conservação da biodiversidade e a prevenção de impactos ambientais significativos transfronteiriços nos planos de exploração.

ANEXO 2

Exemplos de melhores práticas. Reabilitação de minas abandonadas e órfãs (legado mineiro).

Vários Estados-membros da UE começaram já a tomar medidas para a recuperação desses locais. As velhas bacias carboníferas de Gales do Sul, as áreas de exploração de urânio de Wismut, na Alemanha, são bons exemplos. Merece uma especial atenção o extraordinário trabalho realizado nos locais de exploração de lenhite e de carvão na Alemanha Oriental e Central, através da Empresa LMBV Internacional. Em Portugal, a Empresa de Desenvolvimento Mineiro (EDM) tem realizado um trabalho de remediação em 14 minas abandonadas, no período 2002/2008, com um investimento total de mais de € 46 milhões. A Post-Mining Alliance, uma organização internacional independente e sem fins lucrativos, tem como objectivo tornar-se líder mundial na coordenação do intercâmbio de informações e facilitar a implementação de boas práticas de planeamento integrado no encerramento de minas, e em lidar com o legado social e ambiental negativo das minas órfãs e abandonadas. A sua proposta é promover uma abordagem multi-stakeholder em que os riscos, responsabilidades e oportunidades são partilhados, otimizar o empenho das partes interessadas e construir uma rede de transferência de ideias, conhecimento e tecnologia global e agir localmente.

Análise e Comentários à 18.ª Reunião e ao Relatório Provisório do Presidente

O Sumário do Presidente (Parte I e II - advanced unedited text) teve em conta e cobre todos os tópicos contidos na contribuição da UE relativamente ao Tema “Minas”.

Além disso, contém algumas menções expressas e enfatizadas por várias delegações, como necessidades para a Indústria Extractiva. As mais expressivas são as seguintes:

- A necessidade do desenvolvimento de um conjunto de Políticas Gerais de Enquadramento;
- O suporte das Nações Unidas a um conjunto de Princípios Gerais;
- O desenvolvimento pelas Nações Unidas de linhas de orientação para o sector sobre a boa governação a todos os níveis (locais, regionais e nacionais).

Várias delegações referiram que deveria ser apresentado para aprovação na 19.ª reunião da CDS um documento da responsabilidade das NU, contendo as Políticas de Enquadramento para o Desenvolvimento Sustentável da Indústria Extractiva e que um conjunto de acções para a promoção do desenvolvimento sustentável e da gestão do sector deveriam beneficiar de normas de cooperação internacional a adoptar pelas NU no espaço de uma década. Essas acções poderiam ser agrupadas em medidas para fortalecer: a boa governança; a transparência; a responsabilização dos poderes públicos; a criação de capacidades técnicas e de gestão; o desenvolvimento de novas tecnologias mineiras; a promoção do investimento e da transferência de tecnologias; a reabilitação do legado mineiro negativo e as regras da repartição dos benefícios.

O “Intergovernmental Forum on Mining, Minerals, Metals and Sustainable Development (IGF)”, para o qual o Canadá detém o secretariado, é um dos grupos mais avançados neste sentido. O Fórum está já a trabalhar há algum tempo no desenvolvimento de um texto de políticas de enquadramento para a indústria extractiva, que pretende entregar à CDS em 2011.

A nossa opinião como “lead country” do Tema é que a UE tem todo o interesse, por várias razões, em juntar-se a este grupo ou, pelo menos, ter um estatuto de observador, para seguir de perto o desenvolvimento desta iniciativa

Deliberadamente, Portugal deixou de fora da “tool box” para a 18.ª CDS o tópico da exploração mineira em águas marinhas profundas, por se tratar de um tópico mais apropriado para a 19.ª CDS onde se abordam as questões políticas.

Portugal (e conseqüentemente a UE) tem um interesse significativo nesta matéria, uma vez que já são conhecidos dois depósitos de sulfuretos na Zona Económica Exclusiva Portuguesa das águas marítimas do Atlântico e que foram já estabelecidos contactos muito preliminares entre a DGEG e as Empresas **Nautilus Minerals Corp.** e **Neptune Minerals.**

É nossa intenção incluir este tópico e provocar a sua discussão na 19.ª reunião da CDS no próximo ano.